

1 **ATA 2897ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezessete dias do mês de abril de dois
2 mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima nonagésima sétima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de
4 Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os
5 Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio
6 Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine
7 Trigo Silveira, Gustavo Tambelini Brasileiro, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia
8 Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marco Aurélio Ferreira,
9 Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar,
10 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer. **01.** Aprovação das Ata 2896ª,
11 de 10/04/2024. **02.** Ausência das Conselheiras: Guiomar Namó de Mello, Maria Helena
12 Guimarães de Castro, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **03.**
13 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00115. Da
14 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2019/00040; CEESP-PRC-2024/00077;
15 CEESP-PRC-2022/00357; CEESP-PRC-2023/00119 e CEESP-PRC-2023/00286 **03.**
16 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre a programação
17 agendada que ocorrerá nas próximas semanas no Conselho. **b)** Comunicou que no dia
18 24/04/2024, o Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, Jean
19 Pierre Neto, virá ao CEE falar sobre a prestação de contas no exercício passado e os próximos
20 planos da Fundação. E neste mesmo dia, o Sr. Secretário Executivo de Educação, Vinícius
21 Neiva, virá ao CEE falar sobre as escolas de tempo integral. **c)** Comunicou sobre os Processos
22 de Recurso contra Avaliação Final: **0** Processos na AT; **0** na CEB; **1** no Pleno; **21** Processos
23 enviados ao Gabinete da Presidência (perda de objeto); **d)** Comunicou sobre as Comissões
24 Especiais, que seus presidentes encaminhem as conclusões e prazos para finalizarem os
25 trabalhos. **e)** Comunicou sobre a apresentação dos últimos resultados da Avaliação de
26 Fluência Leitora do Estado de SP – Consª Márcia Aparecida Bernardes (na Sessão de 27/03
27 ficou decidido que será aberto um espaço especial para nova apresentação); **f)** Informou sobre
28 o convite do Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
29 – FONCEDE, Cons. Ricardo Tonassi Souto, para a Reunião Plenária - Regional Norte, que
30 ocorrerá no período de 14 e 15 de maio de 2024, em Porto Velho/RO. **g)** Comunicou sobre o
31 evento ocorrido na ACADEPOL no dia 15/04/2024, onde o Sr. Presidente fez uma
32 apresentação para os Delegados de Classe Especial e de Primeira Classe sobre o Sistema
33 de Educação do Estado de São Paulo. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A
34 Consª Kátia Cristina Stocco Smole informou sobre a sua participação no Fórum dos Conselhos
35 Estaduais, foi uma reunião do comitê de Educação Básica, na qual foram reiniciados os
36 trabalhos deste comitê e este ano serão quatro grupos de trabalho com os seguintes temas:
37 Ensino Médio, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial e Plano Nacional de
38 Educação, também contou com a presença do pesquisador Thales Vieira, Diretor Executivo
39 do Observatório da Branquitude que apresentou uma pesquisa a respeito da desigualdade
40 nas escolas e comunicou que no final de maio ficará ausente do CEE por duas semanas pois
41 recebeu um convite para participar de um seminário na Universidade de Zurique para falar
42 sobre a Escola das Adolescências. A Consª Eliana Martorano Amaral comentou que fará uma
43 reunião com os Especialistas na área de Medicina cadastrados no banco de dados do CEE
44 para alinhar alguns procedimentos. Também comentou sobre o perfil socioeconômico dos
45 estudantes que ingressam na UNICAMP, 50% vêm de escola pública e estão na categoria que
46 recebem 1,5 salários-mínimos e que o aumento de demanda de bolsa permanência triplicou

1 nos últimos 10 anos. A Cons^a Ghisleine Trigo Silveira solicitou que a SEDUC envie uma
2 amostra do material Didático que é usado pelos professores da rede estadual dos Anos Finais
3 e do Ensino Médio, para que seja analisado e assim chegar em uma conclusão sobre o
4 assunto. Os Conselheiros Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Bernardete
5 Angelina Gatti, Hubert Alquéres e Rose Neubauer se manifestaram sobre o assunto. A Cons^a
6 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede informou que tem ocorrido um aumento das
7 dúvidas em relação às políticas de inclusão, principalmente sobre os autistas e as escolas
8 estão apreensivas com esta questão e que seria interessante o CEE discutir esta temática. A
9 Cons^a Rose Neubauer se manifestou sobre o assunto. O Cons. Hubert Alquéres comentou
10 que o recurso sobre a bolsa permanência dada aos alunos das Universidades deveria sair da
11 Secretaria de Desenvolvimento Social, pois não deixa de ser um tipo de assistência. O Cons.
12 Claudio Mansur Salomão comentou que foi uma grande satisfação ter ido à ACADEPOL e
13 parabenizou o Cons. Roque Theophilo Junior por sua apresentação feita aos delegados e
14 solicitou o compartilhamento do material para os demais Conselheiros. Também comentou
15 sobre a questão do suicídio infantil que é um assunto muito importante e preocupante. A Cons^a
16 Rose Neubauer comunicou que na próxima segunda feira dia 22/04/2024 às 16 horas, a Cons^a
17 Bernardete Angelina Gatti tomará posse na Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica. **05.**
18 **MATÉRIA DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 10/04/2024 NOS TERMOS DA**
19 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs:
20 2024/00078; 2024/00073; 2024/00083; 2024/00084; 2024/00093; 2024/00094; 2024/00092;
21 2024/00074 e 2024/00079. **5.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2022/00598** _
22 Universidade de Taubaté **Parecer CEE 126/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
23 relatado pela Cons^a Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas
24 Deliberações CEE 170/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do
25 Curso de Licenciatura em Filosofia, na Modalidade a Distância, oferecido pela Universidade
26 de Taubaté, pelo prazo de cinco anos. 2.2 As atividades de extensão correspondendo a 10%
27 do currículo, conforme Deliberação CEE 216/2023, deverão constar do currículo dos
28 ingressantes a partir do ano de 2023, e serão avaliadas no próximo ato regulatório. 2.3 A
29 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,
30 após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
31 **2022/00585 e CEESP-PRC-2023/00238** (Apenso) _ Faculdade da Fundação Educacional
32 Araçatuba **Parecer CEE 127/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
33 Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE
34 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura
35 em Pedagogia, da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, pelo prazo de cinco anos.
36 2.2 As atividades de extensão correspondendo a 10% do currículo, conforme Deliberação CEE
37 216/2023, deverão constar do currículo dos ingressantes a partir do ano de 2023, e serão
38 avaliadas no próximo ato regulatório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
39 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
40 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00582** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
41 Paula Souza / FATEC Indaiatuba **Parecer CEE 128/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
42 relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
43 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
44 Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, oferecido pela FATEC Indaiatuba, do
45 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 As

1 atividades de extensão correspondendo a 10% do currículo, conforme Deliberação CEE
2 216/2023, deverão constar do currículo dos ingressantes a partir do ano de 2023, e serão
3 avaliadas no próximo ato regulatório. 2.3 A IES deverá atender as recomendações dos
4 Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.4 A presente renovação do reconhecimento
5 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer
6 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00165**_ Universidade de Taubaté
7 **Parecer CEE 129/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz
8 Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
9 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, oferecido
10 pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A IES deverá atender as
11 recomendações das Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente renovação
12 do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do
13 presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00122** _
14 Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto **Parecer CEE 130/2024** _ da Câmara de
15 Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Nos
16 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto
17 do Curso de Especialização em Dermato Funcional para Fisioterapeutas, com no mínimo 15
18 (quinze) e no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, na Faculdade de Medicina de São
19 José do Rio Preto, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São José
20 do Rio Preto – SP. 2.2 A divulgação e as matrículas só podem ocorrer após a publicação do
21 ato autorizatório. **PAUTA: 015.00063459/2024-21 e 015.00023372/2024-11** _ C.B.R.S.,
22 estudante da Escola C.V.E. **Parecer CEE 131/2024** _ da Câmara de Educação Básica,
23 relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da
24 Deliberação CEE 155/2017, indefere-se o pedido de Recurso Especial contra Reprovação na
25 3^a série do Ensino Médio do Estudante C.B.R.S., na Escola C.V.E., Instituição essa localizada
26 na Rua Joaquim de Almeida, 459 – Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP 04050-011, e inscrita
27 no CNPJ sob o nº 07.704.660/0001-00. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Direção do Colégio
28 C.V.E., à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de
29 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00245** _ Instituto
30 Nacional de Educação a Distância – INED **Parecer CEE 132/2024** _ da Câmara de Educação
31 Básica, relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues Deliberação: 2.1 Nos termos das
32 Deliberações CEE 138/2016 e 191/2020, indefere-se a criação do Polo de Apoio Presencial
33 de educação a distância, do Instituto Nacional de Educação a Distância – INED, situado à Rua
34 XV de Novembro, 955 – sobreloja – Centro – Piracicaba/SP-CEP.13.400-370, jurisdicionado
35 à DER Piracicaba, mantido por Laudera Participações Ltda, CNPJ 65.524.803/0001-90, com
36 endereço à Praça Marechal Deodoro, 356, São Paulo – S.P.– CEP 01150-010. 2.2 Envie-se
37 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Piracicaba, à Coordenadoria Pedagógica -
38 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.
39 **CEESP-PRC-2023/00259**_Escola Técnica Sequencial/ Capão Redondo_da Câmara de
40 Educação Básica, relatada pela Conselheira Ghisleine Trigo Silveira. Na sessão de
41 17/04/2024, o Cons. Claudio Mansur Salomão solicitou vista do processo por uma sessão.
42 **015.00101186/2024-21 e 015.00101068/2024-12** _ SEDUC, UNESP e UNICAMP **Parecer**
43 **CEE 133/2024** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelos Conselheiros Claudio Mansur
44 Salomão, Claudio Kassab e Mauro de Salles Aguiar Deliberação: 2.1 Nos termos deste
45 Parecer e do Artigo 2º, Inciso III, da Lei Estadual 10.403/71, a Comissão de Planejamento

1 manifesta-se favoravelmente acerca da Celebração de Convênio que entre si celebram o
 2 Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a
 3 Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e a Universidade Estadual
 4 de Campinas – UNICAMP, objetivando a conjugação de esforços para ofertar bolsa
 5 permanência, destinadas ao “Provão Paulista Seriado”, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos
 6 reais) mensais até o prazo regulamentar do curso, por aluno egresso da rede pública estadual
 7 de São Paulo e ingressante nos cursos de graduação, conforme descrito abaixo, por meio da
 8 modalidade de acesso “Provão Paulista Seriado”, que esteja em situação comprovada de
 9 vulnerabilidade socioeconômica (entende-se como o estudante que possuir renda familiar per
 10 capita não superior a 1,5 salário-mínimo) e selecionado por ordem de classificação, nos
 11 termos do Decreto 67.941, de 15 de setembro de 2023 e do Decreto Estadual 66.173 de 26
 12 de outubro de 2021, no que couber.

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
281 vagas	98 vagas

13 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer da
 14 Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3 Para os demais Convênios a serem celebrados pela
 15 SEDUC, para o ano de 2024, nas mesmas condições e de igual objeto ao ora analisado,
 16 poderá ser utilizada a manifestação expressa neste Parecer, desde que atendidas todas as
 17 recomendações nele contidas. A Cons^a Rose Neubauer votou contrariamente, nos termos de
 18 sua Declaração de Voto. Os Cons^s Ghisleine Trigo Silveira, Gustavo Tambelini Brasileiro, Jair
 19 Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole e Maria Eduarda Queiroz de Moraes
 20 Sawaya declararam-se impedidos de votar, por motivo de foro íntimo. **015.00110215/2024-45**
 21 **e 015.00110314/2024-27** _ SEDUC, UNESP e UNIVESP **Parecer CEE 134/2024** _ da
 22 Comissão de Planejamento, relatado pelos Conselheiros Claudio Mansur Salomão, Claudio
 23 Kassab e Mauro de Salles Aguiar Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e do Artigo 2º,
 24 Inciso III, da Lei Estadual 10.403/71, a Comissão de Planejamento manifesta-se
 25 favoravelmente acerca da Celebração de Convênio que entre si celebram o Estado de São
 26 Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a Universidade
 27 Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e a Fundação Universidade Virtual do
 28 Estado de São Paulo – UNIVESP, objetivando a implementação da extensão universitária de
 29 vagas simultâneas de estágio curricular (obrigatório ou não) nas unidades escolares da
 30 SEDUC, com concessão de bolsa, no valor máximo de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),
 31 mensais, por aluno, para a carga horária de 30h semanais, com duração de no máximo 02
 32 anos ou o prazo regulamentar do estágio para os discentes dos cursos de licenciatura da
 33 UNESP e UNIVESP, nos termos do Decreto Estadual 66.173 de 26 de outubro de 2021, no
 34 que couber, conforme descrição abaixo:

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP	Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP
260 vagas	728 vagas

35 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer da
 36 Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3 Para os demais Convênios a serem celebrados pela
 37 SEDUC, para o ano de 2024, nas mesmas condições e de igual objeto ao ora analisado,
 38 poderá ser utilizada a manifestação expressa neste Parecer, desde que atendidas todas as
 39 recomendações nele contidas. **PAUTA SUPLEMENTAR: CEESP-PRC-2022/00236 e**
 40 **2019/00143 (apenso)_Colégio Marquês de Olinda_da Câmara de Educação Básica**, relatada

- 1 pela Conselheira Márcia Aparecida Bernardes. Após discussão, o parecer foi retirado de pauta
2 para correções. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Senhor
3 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e
4 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São
5 Paulo, 17 de abril de 2024.
- 6 Roque Theophilo Junior.....
- 7 Bernardete Angelina Gatti.....
- 8 Cláudio Kassab.....
- 9 Claudio Mansur Salomão.....
- 10 Décio Lencioni Machado.....
- 11 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
- 12 Eliana Martorano Amaral.....
- 13 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 14 Gustavo Tambelini Brasileiro.....
- 15 Hubert Alquéres.....
- 16 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 17 Kátia Cristina Stocco Smole.....
- 18 Laura Laganá.....
- 19 Marco Aurélio Ferreira.....
- 20 Marcos Sidnei Bassi.....
- 21 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 22 Mauro de Salles Aguiar.....
- 23 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 24 Rose Neubauer.....